PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 102/2025
EMENTA: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD no Município de Pato Branco e dá outras providências
AUTOR: Geri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14de maio de 2025.
RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 102/2025 "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD no Município de Pato Branco e dá outras providências".

A proposição tem por finalidade instituir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instrumento de captação, gestão e aplicação de recursos destinados a financiar programas, projetos e ações voltados à promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Município.

A criação do Fundo se alinha às políticas públicas previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que estabelece a promoção da igualdade de oportunidades, a participação social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, analisada a matéria no âmbito desta Comissão, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 102/2025, por entender que atende ao interesse público, está em conformidade com a legislação vigente e contribui para a promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Município de Pato Branco.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 102/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, JOECIR BERNARDI, RODRIGO JOSÉ CORREIA, DIOGO DOMINGOS GRANDO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AEF1-DE53-6C15-D1CB e informe o código AEF1-DE53-6C15-D1CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AEF1-DE53-6C15-D1CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/08/2025 15:03:21 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/08/2025 15:06:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 08/08/2025 15:19:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 08/08/2025 15:57:18 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/08/2025 17:12:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AEF1-DE53-6C15-D1CB